

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA

*

FUTEBOL DE ONZE

*

SENIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS



CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA
FUTEBOL DE ONZE
SENIORES MASCULINOS

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

400 - GENERALIDADES

400.01 – O Campeonato Distrital da Divisão de Honra será disputado em "poule" única, a duas voltas, por dezasseis clubes, apurados na época anterior.

400.02 – O clube classificado em primeiro lugar será designado Campeão Distrital.

401 – MUDANÇAS DE DIVISÃO

401.01 – O vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra fica automaticamente apurado para disputar, na época seguinte, o Campeonato Nacional.

401.02 – Se porventura a A.F.L., por força dos Regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais de um clube para a disputa do Campeonato Nacional, ascenderão a esta divisão, além do primeiro classificado, os clubes classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes.

401.03 – Os três últimos classificados do Campeonato Distrital da Divisão de Honra descerão automaticamente, ao Campeonato Distrital da I Divisão.

No caso de subida ao Campeonato Nacional do 2º classificado da Divisão de Honra, o número de descidas serão somente de duas.

401.04 – No caso de descida de um ou mais filiados da A.F.L., do Campeonato Nacional para a Divisão de Honra, descerão à I Divisão Distrital, além dos mencionados no artigo anterior, tantos clubes quantos os necessários, de modo a que o Campeonato Distrital da Divisão de Honra seja sempre disputado por dezasseis clubes.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

402 – GENERALIDADES

402.01 – As receitas dos jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra, depois de deduzidos os encargos de organização, serão destinadas ao clube visitado.

402.02 – Constituem encargos de organização:

- a) Taxa fixa, incluindo a arbitragem, a definir anualmente pela A.F.L.;
- b) Taxa de 0,025€ por bilhete vendido (custo de impressão);
- c) Despesas de policiamento;
- d) Pessoal de fiscalização e bilheteira, se houver;
- e) Taxas legais em vigor (IVA).

CAPITULO III

PRÉMIOS

403.01 – A A.F.L. instituirá, para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra, os seguintes prémios:

- a) Um troféu para o clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube vencedor, num total de trinta.